# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337/15

Considerando que esta Iniciativa fará com que os alunos com necessidades especiais tenham as mesmas oportunidades que as demais crianças não-portadoras de deficiências e que os alunos poderão, deste modo, participar de todas as atividades esportivas e recreativas inerentes às aulas de educação física, alcançando melhor desenvolvimento motor e aumentando o convívio social;

considerando que esta medida tem como objetivo, não somente igualar as oportunidades de aprendizagem, mas também de promover a inclusão dos alunos com necessidades especiais na comunidade escolar, incentivando-os e motivando-os a se tornarem cidadãos produtivos à nossa sociedade;

considerando que o Projeto visa, sobretudo, a levar maior acessibilidade às crianças portadoras de necessidades especiais que frequentam o Ensino Público Municipal e, desta forma, proporcionar integração entre os alunos, desenvolvimento mental e psicológico, além de levar diversão e lazer para as crianças especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam instalados equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas Escolas Públicas Municipais de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

GERALDO JÚNIOR